

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIACAO ESPORTIVA ESTEFANIA		CNPJ: 50.065.957/0001-94	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: L^a Estefânia			
BAIRRO: Interior	CIDADE: Nova Bréscia	U.F. RS	CEP: 95950-000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 86696-5	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0136	
NOME DO RESPONSÁVEL: GUSTAVO GAPAROTTO		CPF: 039.058.150-48	
PERÍODO DE MANDATO: 20/08/2024 a 20/08/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7109737952 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: LINHA ESTEFÂNIA		CEP: 95950-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: PARCERIA PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE ATIVIDADES EM GRUPOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º/05/2026	TÉRMINO 31/12/2026
PÚBLICO ALVO: ESTUDANTES, GRUPOS ATENDIDOS PELO CRAS, COMUNIDADE EM GERAL		
OBJETO DE PARCERIA: DISPONIBILIZAR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS, ARTÍSTICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, ENTRE OUTROS DE ITNERESSE PÚBLICO, REALIZADOS, PROMOVIDOS OU ORGANIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA OU EM PARCERIA COM A MESMA.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a proposição de parceria com entidade para disponibilização de espaço físico adequado à realização de eventos educacionais, artísticos, culturais, esportivos, entre outros de interesse público, promovidos, organizados ou apoiados pela Administração Municipal de Nova Bréscia/RS. A promoção de atividades voltadas à educação, cultura, esporte e integração social constitui importante instrumento de desenvolvimento humano, fortalecimento da cidadania e valorização da comunidade local. Tais iniciativas demandam, contudo, espaços físicos apropriados, que atendam às exigências de segurança, acessibilidade, próximo a centro da cidade, com acesso pavimentado, conforto, iluminação para atividades noturnas e capacidade de público, nem sempre disponíveis na estrutura própria do Município. Nesse contexto, a formalização de parceria com entidade que disponha de		

espaço adequado mostra-se medida eficiente e economicamente viável, permitindo a ampliação e qualificação das ações desenvolvidas pelo Poder Público, sem a necessidade de elevados investimentos na construção ou manutenção de estrutura própria. Além disso, a parceria fortalece a cooperação entre o Município e entidades locais, incentivando o uso compartilhado de espaços e a otimização de recursos.

Importa destacar que a disponibilização de local apropriado possibilita a realização de eventos com melhor organização, maior alcance de público e melhores condições de execução, refletindo diretamente na qualidade dos serviços ofertados à população. Ainda, contribui para o fomento da cultura, do esporte e da educação, promovendo inclusão social, lazer e bem-estar aos munícipes.

Dessa forma, a proposição da referida parceria justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades de interesse público, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento qualificado às demandas da comunidade de Nova Bréscia/RS.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

DISPONIBILIZAR ESPAÇO ADEQUADO E SEGURO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRÉSCIA / RS.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização do evento Copa Nova Bréscia de futebol juvenil, caso seja realizada;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização do evento Encontro de Corais e Orquestras de Nova Bréscia;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização do evento Campeonato de Futebol de Campo;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para uso das escolinhas de futebol e atividades esportivas vinculadas a Secretaria de Educação do município de Nova Bréscia;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização de encontros de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Bréscia;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização do evento Campeonato municipal de bochas;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização do evento Encontro de Artistas Locais;
- Disponibilizar espaço adequado, seguro e com ótima localização para realização do evento Campeonato municipal de futebol sete;
- Reformar a cobertura da sede social para que o espaço siga podendo ser aproveitado para os eventos do município de Nova Bréscia;
- Promover adequações e melhorias no Estádio Cristalzão, como a reforma de banheiros e vestiários, reforma da cobertura e da área de convivência, para que o mesmo possa seguir sendo utilizado pelo município com segurança e conforto;
- Garantir a disponibilidade dos espaços conforme a necessidade da prefeitura Municipal de Nova Bréscia, sempre sendo necessário prévio agendamento e confirmação de a data em questão ainda estar disponível;
- Manter os espaços seguros (alvarás dos bombeiros, saídas de emergência...), com acessibilidade e com limpeza adequada para o uso da municipalidade.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Associação Esportiva Estefânia, associação privada, fará reformas, pinturas e demais obras para adequar sua sede social e o estádio Cristalção às necessidades da municipalidade que utiliza (aluga) esses espaços para bem atender a população bresciense, além de, durante a vigência desse plano de trabalho, disponibilizará seus espaços para o município de Nova Bréscia mediante solicitação da mesma.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Disponibilizar espaço para realização da Copa Nova Bréscia de Futebol Juvenil (caso realizada).

Resultado esperado: Evento realizado com estrutura adequada, segurança e participação da comunidade.

- Disponibilizar espaço para realização do Encontro de Corais e Orquestras.

Resultado esperado: Evento cultural realizado com qualidade, promovendo integração e valorização cultural.

- Disponibilizar espaço para o Campeonato de Futebol de Campo.

Resultado esperado: Competição realizada com infraestrutura adequada e segurança aos participantes.

- Disponibilizar espaço para escolinhas de futebol e atividades esportivas da Secretaria de Educação.

Resultado esperado: Continuidade das atividades esportivas com qualidade e segurança.

- Disponibilizar espaço para encontros de grupos de convivência da Assistência Social.

Resultado esperado: Fortalecimento de vínculos sociais em ambiente adequado e acolhedor.

- Disponibilizar espaço para Campeonato Municipal de Bochas.

Resultado esperado: Realização do evento com participação comunitária e estrutura apropriada.

- Disponibilizar espaço para Encontro de Artistas Locais.
- Resultado esperado: Incentivo à cultura local e valorização de artistas do município.

- Disponibilizar espaço para Campeonato Municipal de Futebol Sete.
- Resultado esperado: Evento esportivo organizado, com segurança e participação popular.

- Reformar a cobertura da sede social.

Resultado esperado: Espaço revitalizado, apto para continuidade das atividades.

- Realizar melhorias no Estádio Cristalção (banheiros, vestiários, cobertura e áreas de convivência).

Resultado esperado: Estrutura adequada, segura e confortável para uso contínuo.

- Garantir disponibilidade dos espaços mediante agendamento prévio.
- Resultado esperado: Organização eficiente e atendimento das demandas do Município.

- Manter condições de segurança, acessibilidade e higiene dos espaços.
- Resultado esperado: Ambientes regulares, seguros e aptos ao uso público.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Ampliação e qualificação das atividades públicas;
- Promoção da integração social e comunitária;
- Incentivo ao esporte, cultura e educação;
- Melhor aproveitamento dos espaços disponíveis;
- Garantia de segurança e conforto aos usuários.

6 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)	
RECEITA	TOTAL
PROPONENTE	20.000,00 (contrapartida em forma de aluguéis de espaço, estrutura para eventos, etc.)
CONCEDENTE	Até 100.000,00 (recurso financeiro para aplicação em reformas, melhorias e demais itens necessários para cumprir os objetivos)
TOTAL GERAL	120.000,00

DESPESA	TOTAL
PROPONENTE	20.000,00 (contrapartida em forma de aluguéis de espaço, estrutura para eventos, etc.)
CONCEDENTE	Até 100.000,00 (recurso financeiro para aplicação em reformas, melhorias e demais itens necessários para cumprir os objetivos)
TOTAL GERAL	120.000,00

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

7.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.000,00	10.000,00				

7.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	2.500,00	2.500,00				

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aluguéis e cedência de espaço	20.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (locação de estrutura, som e segurança p/ eventos)	30.000,00
Materiais de construção e de Consumo	70.000,00
TOTAL	120.000,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais

medidas administrativas.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Gustavo Gasparotto
Presidente

Nova Brésia/RS, 23 de abril de 2026

10 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____

10.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__

Assinatura: _____